



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 917 de 16 de Dezembro de 2015.

Ementa: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 59.716,53 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."....de autoria do Executivo Municipal"

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso II do artigo 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no valor **R\$59.716,53** (Cinquenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), decorrente de Recurso de Transferência Direta do FNDE – Apoio a Creches sendo **R\$ 55.337,09** (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e nove centavos) **por superávit** e **R\$ 4.379,44** (Quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) **por excesso de arrecadação** , Competências 2015 e fixa suas diretrizes, à seguinte dotação orçamentária:

- 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
- 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Valor
12.365.123.2.029 - Operacionalização da Educação Infantil		
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	R\$55.066,53
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material. Permanente	R\$ 4.650,00
03 – Recurso da União	VALOR = +	R\$ 59.716,53

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do presente Crédito Especial correrão à conta das seguintes fontes de recurso, de acordo com o Art. 43 da Lei 4320/64:

Fonte	Origem	Valor
03 – Recurso da União	Transferência de Recursos do FNDE	
1.7.21.35.05.00	Transferência Direta do FNDE – Apoio a Creches	R\$ 55.337,09
1.3.2.5.00.00.00 -	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R\$ 4.379,44
Total		R\$59.716,53



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º Não havendo tempo hábil para utilização dos créditos, estes poderão ser reabertos no exercício seguinte até o limite de seus saldos.

TABELA DESCRITA CONFORME EXTRATOS EM ANEXOS.

BANCO DO BRASIL	SALDO DE DEZEMBRO DE 2014	SALDO ATUAL
9108-1	55.337,09	Superávit
RENDIMENTO CONTA POUPANÇA	4.379,44	Excesso de Arrecadação
Total	59.716,53	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de Dezembro de 2015.

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal